São José das Palmeiras, 01 de Abril de 2019.

DE: SECRETÁRIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE

PARA: SETOR DE FINANÇAS

Prezado Senhor

Solicito que informe a dotação orçamentária para aquisição de

peças novas destinadas a manutenção dos maquinários Patrola, Rolo

Compactador, Pá-carregadeira, Trator de Esteira e Retroescavadeira, para

atender a Secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes do Município de São

José das Palmeiras – Pr

Cordialmente

CLEBER DE CARVALHO PIERAZO

Secretário de Obras, Urbanismo e Transportes

São José das Palmeiras, 02 de Abril de 2019.

De: Setor de Finanças

Para: Secretário de Obras, Urbanismo e Transportes

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção à solicitação expedida por Vossa Excelência, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para pagamento das obrigações para aquisição de peças novas destinadas a manutenção dos maquinários Patrola, Rolo Compactador, Pá-carregadeira, Trator de Esteira e Retroescavadeira, para atender a Secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes do Município de São José das Palmeiras – Pr, sendo que o pagamento será efetuado através da seguinte dotação orçamentária.

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática		Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	2710	07.001.15.452.0008.2054	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2810	07.001.15.452.0008.2056	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2820	07.001.15.452.0008.2056	507	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2980	07.002.26.782.0009.2057	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2990	07.002.26.782.0009.2057	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3000	07.002.26.782.0009.2057	505	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3010	07.002.26.782.0009.2057	512	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3020	07.002.26.782.0009.2057	742	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Cordialmente

Aparecida Conceicao Sant Ana Ribeiro Secretária de Finanças

SOLICITAÇÃO

DA: SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

1 - OBJETO

Aquisição de peças novas destinadas a manutenção dos maquinários Patrola, Rolo Compactador, Pá-carregadeira, Trator de Esteira e Retroescavadeira, para atender a Secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes do Município de São José das Palmeiras – Pr.

2 - JUSTIFICATIVA

A presente aquisição tem o objetivo de manter dos maquinários desta Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras em perfeitas condições de uso, de tráfego, rendimento e segurança, evitando desta forma prejuízos para o funcionamento das atividades desta secretaria deste município que dependente destes serviços.

3 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O Critério de julgamento será o menor preço por lote.

4 - DAS ESPECIFICAÇÕES

ROLO COMPACTADOR, MARCA MULLER, MODELO VAP 55, ANO FABR. 2008

ITEM	QUANTID.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS	VALOR DEFINIDO
01	2	Pç	ABRAÇADEIRA - 61702734*	18,84
02	2	Pç	ANEL - 69406165*	9,42
03	2	Pç	ANEL - 69406207*	8,69
04	1	Pç	ANEL – 69406163*	5,59
05	2	Pç	ANEL DO TAMBOR – 69406163	11,59
06	2	Pç	ANEL DO TAMBOR – 69406275*	13,04
07	1	Pç	CALÇO - 65202101*	16,67
08	1	Pç	CALÇO - 65200701*	13,41
09	1	Pç	HORIMETRO – 64703209*	142,00
10	1	Pç	REPARO CILINDRO – 69410162*	492,66
11	1	Pç	TACÔMETRO - 64703431*	579,00
12	1	Pç	TAMPA – 11413902*	223,56

		l _	T.1.17.1	
13	1	Pç	TAMPA – 11413200*	434,70
14	1	Pç	TUBO – 408401114-11*	286,90
15	2	Pç	VEDADOR – 66012289-28*	115,92
16	6	Pç	VEDADOR – 66012291-85	129,11
17	8	Pç	ARRUELA – 66012299-21*	60,86
18	8	Pç	ESPAÇADOR – 66012238-71*	86,94
19	16	Pç	COXIM - 65200701-28*	265,17
20	2	Pç	RETENTOR - 69400236-83*	72,66
21	2	Pç	REPARO – 69410162-96*	69,55
22	1	Pç	CRUZETA - 66012265-74*	750,58
23	2	Pç	VEDADOR – 66012279-35*	139,10
24	8	Pç	ANEL - 66012241-20*	16,10
25	2	Pç	PINO – 20414202-34*	113,02
26	2	Pç	ANEL - 69406202-06*	1,74
27	2	Pç	ANEL – 69406215-75*	1,02
28	4	Pç	ANEL - 69406214-83*	1,12
29	1	Pç	ANEL - 69406112-05*	18,84
30	1	Pç	TEE – 69200202-42*	108,68
31	1	Pç	BOMBA - 667060-32*	2.608,20
32	1	Pç	BOMBA – 667001-7658*	2.459,16
33	1	Pç	REPARO – 69410428-58*	1.420,02
34	1	Pç	REPARO – 69410358-43*	840,42
35	1	Pç	FLANGE – 521740*	1.050,53
36	1	Pç	ANEL – 69406120-14*	2,24
37	2	Pç	ROLAMENTO – 66001128*	582,66
38	2	Pç	ROLAMENTO – 69504337*	595,90
39	2	Pç	ROLAMENTO - 69504336*	2.447,36
40	1	Pç	GARFO – 66001020*	1.021,05
41	1	Pç	RETENTOR - 69400401	307,19
42	2	Pç	ROLAMENTO - 69504304*	1.505,51
43	1	Pç	TRAVA – 60904611*	71,00
44	1	Pç	EIXO – 522400*	1.418,49
	·	1		I

PÁ CARREGADEIRA CASE W20

ITEM	QUANTI D.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS	VLR DEFINIDO			

01	1	Pç	MANGUEIRA INFERIOR RAD. E97786*	91,29
02	1	Pç	HELICE - E97155*	253,58
03	1	Pç	FILTRO AR EXTERNO – E155526*	78,25
04	1	Pç	SAIDA SILENCIOSO – E97671*	68,10
05	1	Pç	SILENCIOSO – E97648*	173,88
06	1	Pç	TUBO ESCAP – E97787*	79,70
07	1	Pç	CABO AFOGADOR – E156838*	96,88
08	1	Pç	CABO ACELERADOR – L73770*	115,92
09	1	Pç	INDICADOR COMBUSTÍVEL – L35943	82,59
10	1	Pç	INDICADOR PRESSÃO AR – L35944*	69,55
11	1	Pç	INDICADOR TEMP. CONV. L35945*	93,15
12	1	Pç	INDICADOR TEMP. D' ÁGUA – L35946*	113,02
13	2	Pç	FILTRO HIDRÁULICO – E 97543*	144,32
14	1	Pç	GREMALHEIRA MOTOR – E155516*	320,81
15	4	Pç	CRUZETA CARDAN – E68763*	180,09
16	2	Pç	MANCAL C/ ROL. CARDAN E68802*	355,01
17	2	Pç	CRUZETA DIFERENCIAL S113921*	166,64
18	4	Pç	KIT ROLETES C/ ARRUELAS E 97540*	286,90
19	2	Pç	TAMPA RODA L 33952*	434,70
20	2	Pç	REPARO CILINDROM LEV. E96002*	113,02
21	2	Pç	PINO H L15725*	85,49
22	2	Pç	BUCHA H L15802*	50,72
23	8	Pç	BUCHA H D33023*	35,52
24	2	Pç	PINO H L40421*	43,47
25	2	Pç	PINO H L47562*	71,00
26	1	Pç	ANEL TRANSMISSÃO L33512*	5,08
27	1	Pç	TAMPA TRANSMISSÃO N8863*	208,66
28	8	Pç	PASTILHA DE FREIO 947932*	81,14
29	2	Pç	TAMPA PLANETÁRIA L33952*	507,15
30	4	Pç	CAIXA PLANETÁRIA A12909*	852,01
31	2	Pç	REPARO CUÍCA FREIO N8937*	91,91
32	16	Pç	PISTÃO FRIO D77523*	72,45
33	16	Pç	DENTE CONCHA E157559*	249,23
34	32	Pç	PARAFUSO DENTE 8J2928*	18,84
35	32	Pç	PORCA DENTE 8J2933*	3,73
		1		I

36	20	Рç	PARAFUSO E 158385*	28,98
37	2	Рç	RETENTOR D 77000*	18,84
38	1	Рç	BOMBA D 73725*	1.782,27
39	2	Рç	GUARNIÇÃO 248019*	37,26
40	2	Pç	GUARNIÇÃO 248025*	46,37
41	2	Pç	BOMBA A 77703*	275,31
42	2	Pç	CABO E 155965*	115,92
43	2	Рç	CABO E 97666*	74,52
44	2	Pç	CABO L 73770*	101,43
45	4	Pç	REPARO E 96001*	40,57
46	1	Pç	CABO E 69784*	115,92
47	1	Pç	CABO E 69783*	86,94
48	2	Pç	COXIM A 19066*	27,53
49	1	Pç	CREMALHEIRA E 155516*	362,25
50	1	Pç	SUPORTE D 80314*	1.086,75
51	1	Pç	TAMPA E 61953*	740,23
52	4	Pç	PISTÃO L 33484*	173,88
53	1	Pç	FILTRO D 52932*	42,02
54	4	Pç	CRUZETA E 68763*	173,88
55	2	Pç	TAMPA – L 33952*	616,16
56	6	Pç	ENGRENAGEM – A 12901*	222,06
57	2	Pç	ENGRENAGEM – A 12905*	447,89
58	2	Pç	ENGRENAGEM – A 12911*	1.110,48
59	1	Pç	COROA E PINHA – E 96409*	3.180,51
60	1	Pç	CILINDRO DE FREIO – N 8695*	1.388,85
61	1	Pç	BOMBA – E 69484*	4.431,04

TRATOR DE ESTEIRA FIATALLIS, MODELO FD-9, ANO FABR. 1986

ITEM	QUANTI D.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS	VLR MAXIMO ADMITIDO
01	1	Pç	ANEL VITON – 14466480*	2,48
02	4	Pç	ANEL - 14466580*	3,05
03	4	Pç	ANEL – 11071376*	21,74
04	2	Pç	ANEL – 14457281*	1,45
05	2	Pç	ANEL - 4000110*	22,36
06	6	Рç	ANEL – 560017*	2,90

.=	2	Рç	ANEL – 14472180*	2.62
07	+			3,63
08	4	Pç	ANEL DE NITRILICA – 14458480*	2,18
09	6	Pç	ANEL DE NITRILICA – 14465680*	1,87
10	4	Pç	ANEL DE VEDAÇÃO – 8297074*	7,25
11	2	Pç	ANEL DE VEDAÇÃO – 75201467*	8,69
12	4	Pç	ANEL DE VITON – 75287411*	1,16
13	2	Pç	ANEL DE VITON – 14459481*	8,69
14	4	Pç	ANEL ELASTICO – 11061976*	8,69
15	4	Pç	ANEL ELÁSTICO – 11067476*	3,63
16	2	Pç	ANEL ELÁSTICO – 11067876*	2,03
17	2	Pç	ANEL ELÁSTICO – 11071376*	17,39
18	2	Pç	ANEL ELÁSTICO – 11088076*	1,45
19	8	Pç	ARRUELA – 10520421*	2,90
20	2	Pç	ARRUELA – 12638601*	2,18
21	106	Pç	ARRUELA DE PRESSÃO – 14497131*	1,24
22	2	Pç	BUJÃO – 10119040*	14,49
23	2	Pç	CHAPA – 8270126*	33,33
24	2	Pç	CHAVETA DE ROLETE – 592509*	26,08
25	8	Pç	CONTRA PINO – 14601770*	0,99
26	1	Pç	ESPAÇADOR – 4968698*	40,57
27	1	Pç	FILTRO – 581074*	76,80
28	2	Pç	GRAXEIRA – 71401346*	43,47
29	2	Pç	GUARNIÇÃO – 8291836*	34,78
30	2	Pç	JUNTA – 590446*	2,90
31	2	Pç	JUNTA – 10260160*	1,16
32	2	Pç	JUNTA – 76028088*	11,59
33	2	Pç	JUNTA – 76028090*	2,48
34	2	Pç	JUNTA – 79012130*	5,80
35	1	Рç	MOLA – 581235*	4,35
36	4	Pç	MOLA – 4963781*	6,53
37	2	Pç	O'RING – 14453180*	0,63
38	2	Pç	O'RING – 14453680*	0,87
39	2	Pç	O'RING – 14456981*	1,02
40	2	Pç	O'RING – 14457381*	1,45
41	2	Pç	O'RING – 14463681*	2,48

42	6	Pç	O'RING – 14464480*	1,31
43	2	Pç	O'RING – 14465480*	1,45
44	2	Pç	O'RING – 14467280*	4,35
45	2	Pç	O'RING – 14467980*	4,35
46	1	Pç	O'RING – 70923718*	1,45
47	4	Pç	PARAFUSO – 11115531*	5,80
48	10	Pç	PARAFUSO – 11390531*	4,35
49	10	Pç	PARAFUSO – 11408631*	6,21
50	2	Pç	PARAFUSO – 14233431*	1,45
51	4	Pc	PARAFUSO – 14233931*	2,18
52	1	Pç	PARAFUSO – 15987931*	8,69
53	1	Pç	PARAFUSO – 15991131*	24,84
54	2	Pç	PARAFUSO -79022642*	5,08
55	10	Pç	PARAFUSO AÇO – 11383631*	7,98
56	1	Pç	PENEIRA DO TANQ DIESEL – 75201624	86,94
57	2	Pç	PINO – 75256146*	742,72
58	2	Pç	PINO – 75280979*	231,84
59	2	Pç	PINO – 76003935*	1,45
60	1	Pç	PINO REI – 8280731*	166,64
61	1	Pç	PLACA – 592915*	4,97
62	1	Pç	PLACA - 79044331*	376,74
63	2	Pç	PORCA – 12574521*	1,31
64	10	Pç	PORCA – 4967215*	72,45
65	1	Pç	RETENTOR - 5108149*	49,68
66	1	Pç	RETENTOR – 8288832*	13,04
67	1	Pç	RETENTOR – 79065577*	33,33
68	2	Pç	RETENTOR LATERAL – 586607*	362,25
69	1	Pç	TAMPA – 79104494*	155,25
70	1	Pç	TERMÔMETRO 75247126*	115,92
71	1	Рç	HELICE - 75202771*	596,99
72	2	Pç	CORREIA – 75202890*	181,13
73	2	Pç	FILTRO – 79011387*	48,44
74	2	Pç	FILTRO – 79011386*	181,13
75	4	Pç	FILTRO – 75204484*	43,47
76	1	Pç	FILTRO – 79032230*	104,33

77	1	Pç	BOMBA - 76000156*	2.856,60
78	1	Pç	BOMBA – 76000155*	3.218,23
79	1	Pç	BOMBA – 8273957*	1.340,33
80	1	Pç	CANTO – 8294274*	550,62
81	1	Pç	CANTO – 8294273*	471,96
82	2	Pç	LAMINA – 76005429*	1.086,75
83	2	Pç	ROLETE – 4991715*	723,05
84	4	Pç	ROLETE – 76004902*	1.811,25
85	4	Pç	ROLETE – 76004903*	1.428,30

MOTONIVELADORA 120K

ITEM	QUANTID.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS	VLR DEFINIDO
01	1	Pç	PLACA – 2284766*	312,48
02	1	Pç	POLIA – 12247792*	711,27
03	1	Рç	ESTICADOR DE CORREIA – 2201209*	734,08
04	1	Pç	POLIA – 2941137*	809,34
05	1	Pç	CLEMALHEIRA – 3117210*	590,64
06	1	Pç	CORREIA – 1983611*	212,79
07	1	Pç	FILTRO – 1R1807*	174,65
08	1	Pç	BASE DO FILTRO 2019774*	874,39
09	1	Pç	JUNTA – 3007933*	49,17
10	1	Pç	BOMBA MANUAL – 2268696*	243,80
11	1	Pç	BOMBA DE ÓLEO – 1898777*	1.105,38
12	1	Pç	VENTUINHA 8 PAS – 2418534*	1.072,95
13	1	Pç	FILTRO DE AR PRIMARIO – 2456375*	355,94
14	1	Pç	FILTRO AR SECUNDARIO – 2456376	184,41
15	1	Pç	JUNTA – 2721956*	13,23
16	1	Pç	ESCAPAMENTO – 3356122*	337,53
17	1	Pç	SILENCIOSO - 3356123*	1.044,59
18	1	Pç	FILTRO DE ÁGUA PRIMÁRIO 3261644	178,49
19	1	Pç	SEPARADOR DE ÁGUA – 1749570*	119,61
20	1	Pç	FILTRO DE ÁGUA – 1749570*	211,49
21	1	Рç	DISCO – OE8319*	153,87
22	1	Pç	MANCAL – 3B8921*	339,27
23	1	Pç	DISCO DE FRICÇÃO – 6Y7981*	118,14
24	1	Pç	PLATO – 3P0337	128,96

25	2	Pç	DISCO DE FRICÇÃO – 2G0478*	64,49
26	2	Pç	MANGUEIRA – 234994*	257,92
27	2	Pç	MANGUEIRA – 234994*	239,10
28	2	Pç	MANGUEIRA – 8W0302*	531,32
29	2	Pç	MANGUEIRA – 1078140*	510,69
30	2	Pç	MANGUEIRA – 1878141*	402,36
31	2	Pç	MANGUEIRA – 1074147*	276,35
32	2	Pç	MANGUEIRA – 1078150*	282,43
33	1	Pç	GARFO – 7D9267*	932,39
34	1	Pç	GARFO – 3068893*	1.155,50
35	3	Pç	CORREIA – 1855872*	183,27
36	3	Pç	CANTO - 6Y2805*	205,56
37	3	Pç	PARAFUSO – 1J6762*	11,34
38	3	Pç	PARAFUSO – 5F8933*	15,47
39	2	Pç	LAMINA – 9J3657*	794,83
40	3	Pç	PORCA – 2J3506*	6,45
41	3	Pç	PARAFUSO – 5J4773*	10,32
42	3	Pç	DENTE DO RIPER – 8J5313*	215,13
43	3	Pç	UNHA – 1U3202*	98,38
44	3	Pç	PINO – 8E6208*	7,32

RETRO ESCAVADEIRA, MARCA JCB, ANO FABR. 2012 E RETROESCAVADEIRA, MARCA JCB, ANO FABR. 2013

-005	00B, ARO 1 ABR. 2013				
ITEM	QUANTID.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS	VLR MAXIMO ADMITIDO	
01	2	Pç	VEDAÇÃO 813/50012*	376,74	
02	2	Pç	VEDAÇÃO 813/50026*	188,37	
03	2	Pç	VEDAÇÃO TRASEIRA 813/50041*	149,04	
04	10	Pç	PARAFUSO 826/00303*	14,49	
05	2	Pç	ANEL 828/00238*	121,72	
06	4	Pç	RETENTOR 904/06700*	202,86	
07	1	Pç	RETENTOR 904/50040*	434,70	
08	1	Pç	RETENTOR 904/50047*	461,65	
09	1	Pç	ROLAMENTO 907/50200*	239,09	
10	1	Pç	CABO 910/48801*	553,52	
11	1	Pç	CABO 910/60176*	1.008,50	

	T	1		
12	1	Pç	PINOS 911/12400*	404,27
13	1	Pç	PINOS 990/8201*	756,38
14	2	Pç	REPARO 991/00115*	568,59
15	2	Pç	REPARO 991/00148*	496,30
16	2	Pç	REPARO 991/00152*	539,90
17	2	Pç	REPARO 991/00157*	1.392,49
18	1	Pç	RETENTOR 813/50041*	163,74
19	4	Pç	DISCO 458/20353*	183,82
20	2	Pç	RETENTOR 813/50012*	391,23
21	2	Pç	RETENTOR 813/50026*	173,88
22	2	Pç	REPARO 991/00103*	289,80
23	2	Pç	REPARO 991/00147*	745,20
24	2	Pç	REPARO DO BRAÇO 991/00145*	579,60
25	2	Pç	REPARO DA LANÇA 991/00110*	507,15
26	4	Pç	REP. CAÇ. DIANT. 991/00100*	463,68
27	2	Pç	REP. DIREÇÃO 991/00156*	869,40
28	2	Pç	REP. LEVANTE 991/00102*	55,06
29	16	Pç	BUCHAS 1208/0023*	104,33
30	2	Pç	RESERVATORIO FREIO 126/00200*	412,97
31	10	Pç	PARAFUSO 1305/0714*	16,15
32	2	Pç	TUBO EXTENSÃO 331/36108*	318,78
33	30	Pç	DENTE 339/03205*	268,07
34	20	Pç	DISCO 458/20285	182,57
35	20	Pç	PLACA FRICÇÃO 458/20353*	190,03
36	12	Pç	DENTES 531/03205*	247,78
37	4	Pç	BUCHA 809/00125*	156,49
38	2	Pç	BUCHA 809/00131*	185,18
39	4	Pç	BUCHA 809/00176*	167,67
40	1	Pç	PINOS 811/50368*	217,35
41	1	Pç	PINOS 811/50369*	231,84
42	1	Pç	PINOS 811/50483*	524,84
43	1	Pç	PINOS 811/798*	496,80
44	2	Pç	VEDAÇÃO PISTÃO 813/50012*	381,09
45	2	Pç	VEDAÇÃO PISTÃO 813/50026*	202,86
46	2	Pç	VEDAÇÃO TRASEIRA 813/50041*	144,90

47	10	Pç	PARAFUSO 826/00303*	12,42
48	2	Pç	ANEL 828/00238*	65,21
49	4	Pç	RETENTOR 904/06700*	202,86
50	2	Pç	VEDAÇÃO 904/20226*	521,64
51	1	Pç	RETENTOR 904/50040*	397,44
52	1	Pç	RETENTOR 904/50047*	434,70
53	1	Pç	CABO 910/48801*	553,52
54	1	Pç	CABO CONJ. 910/60176*	1.176,59
55	1	Pç	PINOS 911/12400*	327,89
56	4	Pç	VEDAÇÃO CILINDRO 991/00100*	492,66
57	2	Pç	VEDAÇÃO 991/00102*	517,29
58	2	Pç	VEDAÇÃO BIELA 991/00103*	333,27
59	2	Pç	VEDAÇÃO CILINDRO 991/00110*	434,70
60	2	Pç	REPARO 991/00115	536,13
61	2	Pç	VEDAÇÃO CILINDRO 991/00145*	1.075,16
62	2	Pç	VEDAÇÃO BIELA 991/00147	1.057,77
63	2	Pç	REPARO 991/00148*	496,30
64	2	Pç	REPARO 991/00152*	594,09
65	2	Pç	REPARO 991/00157*	1.392,49
	•		•	

Os números que acompanham as peças citadas neste anexo, referem-se a numeração original, que servem apensas com referência..

Promovemos pesquisa de mercado entre os fornecedores, conforme inclusos orçamentos, sendo que sugerimos os menores valores para ser adotado como preço máximo a ser admitido no certame.

5 - DO LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS GRAFICOS

A peças deverão ser entregues no Município de São José das Palmeiras, sito a Rua Tiradentes, 1000 – centro.

6 – DO FORNECIMENTO E PRAZO DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues pela empresa que venceu o certame licitatório, num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da solicitação do Município.

O prazo de execução será de **12 meses**, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado.

7 – DO ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA E AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS

O acompanhameto da entrega dos materiais ficará a cargo da servidora, a **Sra. Marisa Mendes de Araújo**, e a secretaria **de Obras, Urbanismo e Transportes** solicitará os materiais, emitindo mensalmente relatório da entrega dos produtos, podendo recusar-se a receber produtos cujo nível de qualidade não seja similar aos especificados no edital.

8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Permitir o acesso de funcionários dos fornecedores às suas dependências, para a entrega das Notas Fiscais/Faturas;

Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados dos fornecedores;

Impedir que terceiros executem o fornecimento objeto deste Pregão;

Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento da(s) mercadorias, desde que cumpridas todas as exigências deste Edital e de seus Anexos e do Contrato:

Comunicar oficialmente ao fornecedor quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

Solicitar a(s) mercadoria(s);

Verificação das quantidades da(s) mercadorias(s) entregues;

9 – DO PAGAMENTO

O (s) pagamento (s) será (ao) efetuado (s) entre os dias 10 (dez) a 30 (trinta) do mês subsequente ao da entrega do (s) produto (s), subsequente ao da entrega dos materiais, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada dos seguintes documentos:

Laudo de entrega emitido pela Comissão Permanente Para Recebimento de Bens e Serviços; 2) Certidão Negativa de Débitos do INSS; 3) Certidão Negativa de Débitos Municipais; 4) - Certificado de Regularidade do FGTS da empresa

10 -DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta da(s) dotação (ões) orçamentária(s):

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	2710	07.001.15.452.0008.2054	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2810	07.001.15.452.0008.2056	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2820	07.001.15.452.0008.2056	507	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2980	07.002.26.782.0009.2057	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2990	07.002.26.782.0009.2057	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3000	07.002.26.782.0009.2057	505	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3010	07.002.26.782.0009.2057	512	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

2019 3020 07.002.26.782.0009.2057 742 3.3.90.30.00.00 Do	Do Exercício
---	--------------

Pelo presente declaro que os orçamentos contendo cotação de preços das empresas: Westractor Peças e Serviços para Tratores Eireli — EPP, Catervel Comercio de Peças e Serviços Ltda e Mecanica e Terraplanagem São Cristovão, foram por mim recebidos e rubricados, passando integrar o presente Termo de Referência.

CLEBER DE CARVALHO PIERAZO

Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes

12 - DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Como condição de classificação, poderá (ao) o Senhor Pregoeiro ou a Comissão Permanente de Licitação promover, nos termos do art. 43, § 3º, da Lei nº 8.666/93 diligencias que entender necessárias.

São José das Palmeiras, 08 de Abril de 2019.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

CLEBER DE CARVALHO PIERAZO

Secretário de Obras, Urbanismo e Transportes

São José das Palmeiras, 24 de Maio de 2019.

De: Gabinete do Prefeito

Para: Comissão Permanente de licitação

Prezado Senhor:

Em vista da solicitação da Secretaria de Obras Urbanismo e Transportes, para aquisição de peças novas destinadas a manutenção dos maquinários Patrola, Rolo Compactador, Pá-carregadeira, Trator de Esteira e Retroescavadeira, para atender a Secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes do Município de São José das Palmeiras - Pr, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento a abertura de processo de licitação, consoante com a Lei 8.666/93.

Atenciosamente

GILBERTO FERNANDES SALVADOR

Prefeito Municipal

DA: ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: Parecer sobre Licitação modalidade Pregão Presencial nº 018/2019

Por determinação do Senhor Prefeito Municipal e Secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes, referente ao Pregão Presencial nº 018/2019, em que transcorre o procedimento licitatório nesta modalidade, do tipo "menor preço", para aquisição de peças novas destinadas a manutenção dos maquinários Patrola, Rolo Compactador, Pá-carregadeira, Trator de Esteira e Retroescavadeira, para atender a Secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes do Município de São José das Palmeiras – Pr, que faz parte deste Pregão Presencial veio a esta Assessoria Jurídica para análise e emissão de parecer jurídico quanto à minuta do instrumento de Pregão Presencial, face ao contido no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Examinada a minuta referida e encartada, entendemos que guardam regularidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, visto que presente as cláusulas essenciais, sem quaisquer condições que possam tipificar preferências ou discriminações.

Quanto ao objeto pretendido pela Administração - aquisição de bens e serviços comuns, tem-se que este objeto é compatível com o Pregão, nos termos do artigo 1o da Lei nº 10.520/2002.

Desta forma, a minuta pode ser adotada. Restituam-se os autos à Secretaria responsável.

São José das Palmeiras, 27 de Maio de 2019.

Herbert Correa Barros Advogado do Municipio